



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3562



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.262, DE 5 DE JULHO DE 2024.

**Nomeia os Membros do Conselho
Municipal de Desenvolvimento Rural
Sustentável do Município de Céu Azul.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 351, de 30 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - COMDERS**, criado pela Lei Municipal nº 351, de 30 de setembro de 2004, composto pelos membros titulares, a saber:

- I. **Álvaro Rodrigues** - Secretaria Municipal de Agricultura;
- II. **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretaria Municipal de Saúde;
- III. **Josiane Inês Hoger** - Secretaria Municipal de Educação;
- IV. **Diogo Müller** - Instituto Emater;
- V. **Altivo Michaelson** - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- VI. **Aldo Tasca** - Sindicato Rural;
- VII. **Luiz Felipe Aguiar** - Assistência Técnica Privada;
- VIII. **Flavio Corso** - Comunidade Rural da Capela São Paulo;
- IX. **Leandro Coelho Amorim** - Comunidade Rural de Boa Esperança;
- X. **Joacir Borchart** - Comunidade Rural de Santa Luzia;
- XI. **Edson Albino** - Comunidade Rural de Santa Rita;
- XII. **Osmar Alves** - Comunidade Rural de Dois Irmãos;
- XIII. **Neiva F. Reis** - Comunidade Rural de Picada Benjamim;
- XIV. **Jovelino Fogliarini** - Comunidade Rural de Alto Alegre;
- XV. **Ezir Piatí** - Comunidade Rural de Tatu Jupy;
- XVI. **Janice Bedendo** - Comunidade Rural de Nova União;
- XVII. **Deoclides Froza** - Comunidade Rural do Cantinho do Céu;
- XVIII. **Geraldo Tasca** - Comunidade Rural de Jacutinga;
- XIX. **Almiro Ackerman** - Comunidade Rural de Rio Treze;
- XX. **Rodolfo Timbola** - Comunidade Rural de Lagoa Azul.

Art. 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor nomeado no artigo 1º será de dois anos, a partir desta data, permitida a sua recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.325, de 29 de junho de 2021.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, em 5 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3562



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.263, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Altera o quadro de representatividade do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nomeados pelo Decreto nº 6.908/2023 e alterado pelo Decreto nº 7.055/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação do quadro de representatividade do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, nomeados pelo Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Membro	Antonio de Oliveira Barros	Membro
Diretores Rede Municipal de Ensino	Juliana Lima Goes	Presidente	Joceni Fatima Lara	Membro
Diretores Rede Estadual de Ensino	Juciane Indiará Zicatto Lamb	Vice-Presidente	Claudenira Vieira dos Santos	Membro
Pais de Alunos	Aldo Tasca	Membro	Marinês Reis do Nascimento	Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023 e Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3562



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.264, DE 5 DE JULHO DE 2024.

**Designa o Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, dando sequência ao quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Rosângela Franciscato Silva	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria M. de Assistência Social
Lize Laine Zimmermann Dorne	Suplente	Secretaria M. de Assistência Social
Eliana Salete Ravaneli	Titular	Secretaria M. de Administração
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria M. de Administração
Josiane Simião da Silva Storchio	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Elisangela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Titular	Trabalhadores do Setor
Vandressa Ackermann B. Agostinho	Suplente	Trabalhadores do Setor
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Representante de Instituição de PSE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Suplente	Representante de Instituição de PSE
Glaucia Adriana Ortiz Costa	Titular	Representante de Instituição de PSB
Riciele Dall'Astra	Suplente	Representante de Instituição de PSB
Luana Tedesco Domingo	Titular	Usuários/Organizações de Usuários
Maria de Lourdes Lopes	Suplente	Usuários/Organizações de Usuários

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.246, de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul, 5 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3562



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 186, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão Central para organizar e implantar o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR;

Considerando o disposto na Lei nº 2.406/2022, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central, constituída pelos seguintes membros:

I – Dirigente Municipal de Educação:

a) Josiane Inês Hoger – **Presidente**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Jucelene Terezinha Rech Rios

b) Josiane Simião da Silva Storchio

III – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

IV – Representante do CACS-FUNDEB:

a) Neura de Jesus Machado da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se imediatamente após a nomeação dos diretores de todas as unidades escolares da rede municipal.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, 5 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3562



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 187, DE 5 DE JULHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ½ (meia) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Pato Branco - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta Hospitalar no Hospital Regional de Pato Branco, com veículo da frota 233.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 5 de julho de 2024 às 14h, com retorno na mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3562



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 188, DE 5 DE JULHO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Centro Oeste, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 5 de julho de 2024 às 14h, com retorno no dia 6 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício